

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2021. VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Carteira de Identidade nº 409.886.600-59 do CPF/MF nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 64/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS VULNERÁVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4691/2021 COMO FORMA DE BEENEFÍCIO EVENTUAIS, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2021 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2021, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2021 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO — Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO — Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO — Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

Página 1 de

de 5

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Precos, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

- 3.1. A Empresa GRANDO & LIOTTO LTDA ME, com sede a Avenida Brasil, nº 166, centro, Três Barras do Paraná/Paraná, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 22.081.510/0001-73, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, MARCELO GRANDO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 038.828.069-74 e portador do RG nº 7.550.420-9 residente e domiciliado à Avenida Paraná, s/n, centro, Três Barras do Paraná/ Paraná, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.
- 3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - CESTAS DE ALIMENTOS - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNETÁRIO	VALOR TOTAL
ŀ	1875	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	158,98	158,98

LOTE 02 - CESTAS DE ALIMENTOS (COTA RESERVADA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
. 1	625	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	158,98	158,98

Observação: Cada cesta alimentos para famílias vulneráveis deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Pacote	Arroz parbolizado, classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1, pacote de 5 kg.	SABOR SUL	15,65	15,65
2	2	Pacote	feijão preto tipo 1, classe preto, da ultima safra. Deverá apresentar no minimo 98% de grãos inteiros, maduros, secos, livre de impurezas e características e aparência. Pacote de 1 kg	SABOR SUL	5,69	11,38
3	ı	Pacote	Farinha de trigo, tipo especial, aspecto fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, fungos, mofos, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações do fabricante e data de veneimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar a data de entrega, pacote com 05 kg.	BOM PRATO	12,13	12,13
4	1	Pacote	Açucar cristal, especial, composto com sacorose, glicose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalegem. Embalagem transparente e termossoldado. Pacote com 05 kg.	ALTO ALEGRE	15,15	15,15
5	1	Pacote	Farinha de milho. Tipo fubá, natural (milho amarelo), pré cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de fungos e parasitas, umidade e fragmento estranhos. Embalagem de 05 kg.	SILOTI	10,99	10,99
6	1	Pacote	Achocolatado em pó, intantâneo, enriquecido com vitaminas, ingredientes, açucar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Pacote de 400 g.	CELLI	4,44	4,44
7	2	Frasco	Óleo de soja, embalagem pet, contendo inspeção no SIF,	COAMO	674	13,48

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212/- CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<u>' </u>						
Too Plante Loo			informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento. Embalagem de 900 ml.			
8	1	Pacote	Café Torrado e moido, tipo extraforte, embalado a vácuo, contendo selo da ABIC, pacote de 500 g.	JESUITAS	10,89	10,89
9	2	Litro	Leite integral, pasteurizado, contendo 1 litro.	TERRA VIVA	3,18	6,36
10	i	Pacote	Sal refinado e iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem de 01 kg.	SARTORI	1,45	1,45
11	[lata	Extrato de tomate enlatado, contendo tomate açucar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado vedado, com 340 g.	CONARI	3,31	3,31
12	2	Pacote	Macarrão com ovos, tipo parafuso, feito em sêmola de trigo e enriquecido com ferro, ácido fólico e ovos. Embalagem de 500 g.	ISABELA	2,98	5,96
13	3	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem porção dorsal, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	LEVO	8,15	24,45
14	1	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro na SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com poso de 01 kg.	AURORA	9,50	9,50
15	1	Pacote	Biscoito doce, tipo rosquinha; contendo no minimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquicida com ferro e acido fólico, açucar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate - entregar um tipo por remessa). No seu rotulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso fiquido, prazo de validade e lote. Validade de 10 meses a contar da data de entrega. Peote com no minimo 300 gramas.	PRODASA	3,24	3,24
16	1	Caixa	Chá mate tostado natural 40 g, embalagem contendo 25 saches.	MATE LEÃO	4,27	4,27
17	1	Unid	Margarina com sal, contendo 80% de lipídeos, conter vitamina A, ômega 3 e selênio. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote de 500 g.	DECEL	6,33	6,33

3.3. Valor total do fornecedor: R\$ 397.450,00 (Trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco)

Página 3 de

4

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

dias consecutivos:

- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 01 (um) dia útil para a efetiva substituição dos produtos.
- **5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:
 - a) Apresentação de documentação falsa;
 - b) Retardamento na execução do objeto;
 - c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) Comportamento inidôneo;
 - e) Fraude na execução do contrato;
 - f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.
- 6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
 - b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
- 7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.32 a ser consignada a Lei Orçamentária Anual.
- 7.3. Demais condições sobre o pagamento estão expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2021.

CLÁUSULA OITAVA -- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2021.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Página 4 de

, t

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TEAGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 64/2021.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 17 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ GERSO FRANCISCO GUSSO -- Prefeito Municipal

GRANDO & LIOTTO LTDA - ME MARCELO GRANDO -- Representante Legal

VANESSA MACAGNAN ACUNHA ÖENNING Pregoeira

VIVIANE RODRIGUES

FERNANDOLENRIQUE PIZZATO

Equipe de Apoio

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Presidente

Publicado por: Dijavan Julio Leite de Carvalho Código Identificador:BC6DD7D1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS VULNERÁVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4693/2021 COMO FORMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: GRANDO & LIOTTO LTDA - ME - CNPJ Nº 22,081.510/0001-73

LOTE 01 - CESTAS DE ALIMENTOS – AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	QTDE	UNID,	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
· T	1875	CESTA	CESTÁ DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	158,98	158,98		

LOTE 02 - CESTAS DE ALIMENTOS (COTA RESERVADA)							
		UNID.		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
] [625	CHSTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	158,98	158,98		

Observação: Cada cesta alimentos para famílias vulneráveis deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:

ITEM	QTDE	UNID,	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ī	Pacote	Arroz parbolizado, classo longo fino, subgrupo polido, tipo 1, pacote de 5 kg.	SABOR SUL	15,65	15,65
2	2	Pacote	foijão preto tipo 1, chase preto, da ultima safra. Deverá apresentar no minimo 98% de grãos inteiros, machiros, secos, livro de impurezas o características e aparência. Pacote de 1 kg	SABOR SUL	5,69	11,38
3	1	Pacote	Farinha de Irigo, tipo especial, aspecto lino, eariquecido com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, fingos, moños, parasitas, larvas, umidado e fingmentos estranhos, com especificações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade minima de 04 meses a contar a data de entrega, pacoto com 05 kg.	BOM PRATO	12,13	12,13
4	L	Pacols	Aquear cristal, especial, composto com sacurose, glicose, glicose, llutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de venelmento estampedos na embalogom. Embalagom transparente e termossoklado. Pacote com 05 kg.		15,15	15,15
5	ı	Pacote	Farinha de milho. Tipo fubá, natural (milho amarelo), pré cozido, enriquecido com ferro e ácido Iblico, livre de fungos e paraskas, umidade e fragmento estranhos. Embalagem de 05 kg.	SILOTI	10,99	10,99
6	l	Paçote	Achocolatado can pó, intantanco, enriquecido com vitaminas, ingredientes, acucar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitima de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Pacote de 400 g.	CELLI	4,44	4,44
7	2	Frusco	Óleo de seja, embalagem pet, contendo inspeção no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de venelmento. Embalagem de 900 ml.	COAMO	6,74	13,48
8	1	Pacote	Café Torrado e meide, tipo extraforte, embalado a vácto, contendo sele da ABIC, pacete de 500 g.	JESUITAS	10,89	10,89
9	3	Litro	Leite Integral, pasteurizado, contendo I litro.	TERRA VIVA	3,18	6,36
10	1	Pacote	Sal refinado e lodado, composto de cloreto de sódio e lodeto de potássio, embalagem de 01 kg.	SARTORI	1,45	1,45
11	1	Inta	Extrato de tomate enlatado, contendo tomate aquear e sal, com 0% de gordum total e trans, lata com revestimento apropriado vedado, com 340 g.	CONARI	3,31	3,31
12	2	Pacote	Macarrão com ovos, tipo parafuso, felio em sêmela de trigo e enriquecido com forro, ácido fólico e ovos. Embalagem do 500 g.	ISABBLA	2,98	5,96
13	3	Quilo	Carne de frango congolado, tipo coxa e sobrecoxa sem porção dorsal, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em sace plástico transparente atéxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagom.		8,15	24,45
14	1	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro na SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com peso de OI kg.	AURORA	9,50	9,50
15	1	Pacote	Biscoito doce, tipo rosquinha: contendo no minimo tais ingredientes: farinda de trigo enriquicida com ferro e acido fólico, aquear, amido, gordura vegotal, formento. Subores varindos (coco, leite, chocolate entregar um tipo por remessa). No seu rotulo doverá conter informações sobre o glíton, tabola nutriciouni, marca de fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e loto. Validade de 10 meses a contar da data de entrega. Peote com no minimo 300 gramas.		3,24	3,24
16	1	Свіха	Chá mato tostado natural 40 g, embalagom contendo 25 sachos.	MATE LEÃO	4,27	4,27
17	1	Unid	Margarina com sal, contendo 80% de lipideos, conter vilantina A, ômega 3 e selênio. Possuir registro no Ministério du agricultura, pote de 500 g.	DECEL	6,33	6,33

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 397.450,00 (Trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/01/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Parauá, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 64/2021

Publicado por: Vanessa Macagnan Código Identificador:15FB30A7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 4739/2022

Data 17/01/2022